



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Área de Concentração: ECOLOGIA E GESTÃO DE AMBIENTES ALTERADOS
Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Edital 203/2017/PROPEX

Altera o Edital n. 201/2017, que abriu inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, em Ciências Ambientais (*Stricto sensu*).

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública alteração ao Edital 201/2017/PROPEX, **ALTERANDO AS INFORMAÇÕES CURRICULARES NOS SEGUINTE TERMOS:**

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 5.1.1 do item 5 “DO PROCESSO DE SELEÇÃO”, do Edital 201/2017/PROPEX passa a vigorar com a seguinte alteração:

Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação. A pontuação do currículo está detalhada abaixo e está dividida por peso, ou seja, o item publicações tem peso 5,0, Formação continuada peso 3,0 e Aperfeiçoamento peso 2,0. O candidato que obtiver a maior pontuação equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Atividade Acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
Publicação compreendida no período de 2013 a 2017 (peso 5,0)		
Artigo científico publicado e/ou aceito para publicação, classificado no <i>Qualis</i> CAPES. Considera-se o maior <i>Qualis</i> atribuído ao periódico.	A1 = 1,00 ponto A2 = 0,85 ponto B1 = 0,70 ponto B2 = 0,55 ponto B3 = 0,40 ponto B4 = 0,25 ponto B5 = 0,10 ponto	
<u>Livro* (que possua ISBN, contendo, no mínimo, 50 páginas)</u>	<u>1,0 ponto</u>	
<u>Capítulo de Livro* (livro que possua ISBN, contendo, no mínimo, 50 páginas)</u>	<u>0,5 ponto</u>	
Trabalho completo em anais de evento	0,5 ponto	
Trabalho apresentado em evento científico	0,25 ponto	
Formação continuada (peso 3,0)		
Especialização <i>Lato sensu</i> em Curso de IES – 360 horas	2,0 pontos	10
Curso acadêmico de curta duração	0,25 ponto (por 8 horas)	10
Curso ou palestra ministrada	0,5 ponto	2,0
Aperfeiçoamento (peso 2,0)		
Monitoria acadêmica	0,2 ponto (por semestre)	2,0

Iniciação científica (com bolsa ou termo de voluntariado da IES)	1,0 ponto (por semestre)	6,0
Atividade de extensão (com bolsa ou termo de voluntariado da IES)	1,0 ponto (por semestre)	2,0

***A soma de capítulos em uma mesma coletânea não pode ultrapassar a pontuação de uma obra integral, ou seja, um mesmo autor pode pontuar, no máximo, dois capítulos incluídos na mesma obra e um mesmo autor de livro não poderá pontuar capítulos na mesma obra.**

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 201/2017/PROPEX.

Criciúma/SC, 11 de setembro de 2017.

Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. M.Sc. MARCELO FELDHAUS
Diretor da Unidade Acadêmica de Humanidades Ciências e Educação

Profa. Dra. PATRÍCIA DE AGUIAR AMARAL
Coordenadora Titular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais